

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 04

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 8 de janeiro de 2014

Governo sanciona lei que normatiza transições administrativas

Matéria é de autoria da deputada Raquel Lyra e o texto foi elaborado em parceria com o MPPE e o TCE

“Esta lei é mais uma ferramenta que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) terá para combater a corrupção e fortalecer a transparência nas transições administrativas em todo o Estado”. Com essas palavras, o procurador-geral de Justiça Aguinaldo Fenelon saudou a sanção da Lei Complementar Nº 1609/2013 que fixa normas de transparência e gestão fiscal durante os processos de transição administrativa nas Prefeituras e no Governo do estado. A matéria é de autoria da deputada estadual Raquel Lyra e o texto foi elaborado em parceria com o MPPE e o

Tribunal de Contas do Estado (TCE). A sanção da nova lei foi feita pelo governador, Eduardo Campos, na sede provisória do Governo do Estado, no Centro de Convenções.

A nova lei fixa normas de transparência e gestão fiscal durante os processos de transição administrativa nas Prefeituras e no Governo estadual e institui comissões de transição, como forma de garantir o compartilhamento de informações, de modo apartidário e impessoal. “Muitas transições administrativas, notadamente nas prefeituras, chegavam a passar seis meses para que o novo gestor pudesse tomar pé

da situação. Muitas e muitas vezes a Imprensa denunciou casos de irregularidades, desaparecimento de documentos e bens móveis, o que só faz privilegiar a má gestão”, comentou Raquel Lyra.

Na avaliação do governador Eduardo Campos, “esta lei complementar promove o aperfeiçoamento da própria Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) porque garante princípios fundamentais da gestão pública no processo de transição administrativa”. Por sua vez, o presidente do TCE Valdeci Pascoal parabenizou a iniciativa da deputada, que “destaca os princípios republicanos

e democráticos, à medida em que a lei desperta os gestores públicos para uma gestão da mais alta relevância”.

Dados do próprio Tribunal de Contas apontam que mais de 100 municípios pernambucanos enfrentaram sérias dificuldades, após a última eleição municipal (2012), com os processos de transição administrativa das prefeituras. Os atrasos no pagamento dos servidores e dos fornecedores foram algumas dessas dificuldades que levaram os novos gestores a promover até cortes de pessoal, prejudicando muitas vezes o funcionamento de alguns serviços públicos.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias (Caop) de Defesa do Patrimônio Público, promotor de Justiça Mavíael Souza, “este regramento das transições reveste-se da mais alta importância porque vai permitir ao Ministério Público de Pernambuco exigir dos gestores que estão em vias de deixar seus cargos que forneçam aos sucessores todos os dados indispensáveis à nova administração”. Entre esses dados estão a cartela de investimentos e contratos trabalhada durante a gestão anterior, a exemplo do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da

Lei Orçamentária Anual.

Também participaram do ato de sanção da lei complementar a conselheira Tereza Duere (Tribunal de Contas), o procurador-geral do Estado Thiago Norões, os presidentes Guilherme Uchoa (Assembleia Legislativa), José Patriota (Associação Municipalista de Pernambuco) e Biu Farias (União dos Vereadores de Pernambuco), os secretários estaduais Marcelo Canuto (Cultura), João Bosco (Infraestrutura), Décio Padilha (Administração), Antonio Figueira (Saúde), Tadeu Alencar (Casa Civil) e o ex-governador Joaquim Francisco.

MANIFESTAÇÕES

Audiência promove diálogo entre entidades

Na tentativa de conseguir um consenso para que as manifestações de rua em Pernambuco ocorram com a maior segurança possível, o Ministério Público de Pernambuco, por meio da Promotoria de Direitos Humanos, organizará na próxima sexta-feira (10/1), uma audiência pública com diversas entidades para tratar da repressão policial durante os protestos.

A expectativa é que se dê mais um passo adiante nas discussões entre os movimentos sociais pernambucanos e a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco para a elaboração de um protocolo de atuação dos policiais durante os protestos.

“Queremos que o diálogo entre as entidades seja retomado. O objetivo é escutar a todos e, assim, ir mais à frente no processo que estacionou”, afirma o promotor de Direitos Humanos do MPPE, Maxwell Vignoli.

A liberdade de expressão nos protestos e a promoção de segurança para que ela aconteça serão alguns pontos discutidos, assim como os limites de atuação dos participantes e dos policiais, para que a violência seja evitada.

A audiência está marcada para as 14h, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital, edifício Promotor de Justiça Paulo Cavalcanti, que fica na Avenida Visconde de Suassuna, nº 99, Santo Amaro.

ARCOVERDE

Médicos poderão sofrer sanções administrativas

Diante das denúncias feitas por usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos ofícios emitidos pela direção do Hospital Regional da cidade de Arcoverde retratando a ausência de médicos e a grande quantidade de faltas injustificadas desses profissionais nos meses de outubro e novembro de 2013 àquele estabelecimento hospitalar, à Promotoria de Justiça do município de Arcoverde (Sertão do Moxotó) expediu recomendação à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e à direção do hospital.

De acordo com o documento, a promotora de Justiça Ericka Garmes Pires Veras recomendou que seja exercido controle de presença e faltas no hospital, inclusive em relação aos afastamentos por motivo de licença médica. Caso o funcionário possua 30 dias de faltas injustificadas consecutivas ou 60 dias, no período de um ano, sem causa justificada, terá que ser instaurado processo administrativo para sua responsabilização.

Se for constatado que a falta injustificada do profissional – independente-

mente da sua quantidade de faltas anteriores - provoca a interrupção de algum setor do hospital, por exemplo, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar para apuração previsto no art. 194 do Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco; além de ser encaminhado ofício individual de cada funcionário faltoso à Delegacia de Polícia local solicitando lavratura de termo circunstanciado de ocorrência, sendo descrito no documento o prejuízo ao serviço público que o médico

causou por sua falta.

O MPPE deverá ser informado, ainda, caso seja verificado que houve deslealdade com a instituição e saúde pública, implicando em ato de improbidade administrativa. A Promotoria analisará os casos para eventual ajuizamento de ação de improbidade.

A Secretaria de Saúde do Estado e a Direção do Hospital Regional de Arcoverde terão 30 dias para divulgar a recomendação aos profissionais de saúde do referido estabelecimento.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 056/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor dos Expedientes da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, protocolados sob os SIIGs N.ºs 0000325-1/2014 e 0000327-3/2014, que alteram a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 28.11.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.12.2013	Quinta-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
27.12.2013	Sexta-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
30.12.2013	Segunda-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Alfredo Pinheiro Martins Neto

Leia-se:

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.12.2013	Quinta-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Maria Célia Meireles da Fonseca
27.12.2013	Sexta-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Camila Mendes de Santana Coutinho
30.12.2013	Segunda-feira	13:00 às 17:00	Olinda	Regina Coeli Lucena Herbaud

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 057/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 43ª Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante as férias da Bela. Rosemary Souto Maior de Almeida, neste mês de janeiro, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 058/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar as férias de escala do Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, que estavam programadas para o mês de janeiro do corrente, para que sejam gozadas em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 059/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

II - Dispensar o supracitado Promotor de Justiça, do exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, com atribuições junto à Central de Inquiridos de Garanhuns, atribuído através da Portaria PGJ n.º 214/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 060/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Expediente da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, protocolado sob o SIIG N.º 0000645-6/2014, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 28.11.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.12.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre Serafini do Amaral

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.12.2013	Quarta-feira	13h às 17h	Garanhuns	Francisca Maura F. B. Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 061/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Condado, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Henrique Gil Messias de Melo, no mês de janeiro do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 062/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**, Promotor de Justiça de Capoeiras, de 1ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador da Central de Inquiridos de Garanhuns, durante o mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014;

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício das funções de Coordenação, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 063/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador da 14ª Circunscrição Ministerial de Serra Talhada, durante as férias do titular, no mês de janeiro do corrente, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012.

14ª CIRCUNSCRIÇÃO Serra Talhada **COORDENADOR** Vandeci Sousa Leite

II - Conceder-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Severina Lúcia de Assis

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique
Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira,
Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro,
Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo),
Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice
Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 064/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato aprovado no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante na Portaria POR-PGJ nº 1.804/2013, de 11/11/2013 e publicada em 12/11/2013;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado tomou posse em 02/01/2014 e iniciou o exercício na mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO o dia 02/01/2014 para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Área	Lotação
MÚCIO TAVARES DOS SANTOS FILHO	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Patrimônio Público da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 065/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA**, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do 4º Tribunal do Júri da Capital, nos autos do processo nº 91441-60.2013, a realizar-se no dia 09/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 048/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Expediente protocolado sob o SIIG nº 0055482-6/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Béis. **EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO**, Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe, e **ANA CLÁUDIA WALMSLEY PAIVA**, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, que se encontra em exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, ambos de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o período de 17.12.2013 a 31.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 06 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou o seguinte despacho:

07.01.2014

Expediente n.º: 82/13
Processo n.º: 0052037-8/2013
Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 07 de janeiro de 2014.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

06.01.2014

Expediente n.º: 001/14
Processo n.º: 0000089-8/2014
Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0056112-6/2013
Requerente: **CLAUDIO SALVADOR SOARES E MARIA DO CARMO FARIA SOARES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0055806-6/2013
Requerente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Moreno.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0055807-7/2013
Requerente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MORENO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Moreno.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0055914-6/2013
Requerente: **PREFEITURA DA CIDADE DO MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Moreno.*

Expediente n.º: 303/13
Processo n.º: 0000445-4/2014
Requerente: **GOVERNO DO ESTADO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0000335-2/2014
Requerente: **MARILDA DUARTE PESSOA MARTINS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: S/N/2013
Processo n.º: 0056076-6/2013
Requerente: **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 07 de janeiro de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público**AVISO nº 002/2014-CSMP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dra. ELENORA DE SOUZA LUNA (Substituindo Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 1ª Sessão Extraordinária no dia 10/01/2014, Sexta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 10.01.14.

I – Comunicações da Presidência.

II – Julgamento de Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

AVISO nº 001/2014-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dra. ELENORA DE SOUZA LUNA (Substituindo Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 1ª Sessão Ordinária no dia 08/01/2014, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 01ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 08.01.14.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Escolha de membros para comporem a Comissão do Concurso para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto do MPPE;

IV – Julgamento do Edital de Convocação nº 004/2013 para composição da lista sêxtupla para o cargo de Desembargador do TJPE;

V – Comunicações diversas:

V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0054086-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaquianga. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 de instauração do IC.

2) SIIG nº 0054052-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaquianga. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 de instauração do IC.

3) SIIG nº 0054083-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaquianga. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 de instauração do IC.

4) SIIG nº 0054080-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaquianga. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 de instauração do IC.

5) SIIG nº 0054764-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

6) SIIG nº 0053103-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Orobó. Encaminha cópia da portaria nº 009/2013 de instauração do IC nº 009/2013.

7) SIIG nº 0054055-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da portaria nº 19/2013 de instauração do IC nº 19/2013.

8) SIIG nº 0054060-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 de instauração do IC nº 31/2013.

9) SIIG nº 0054044-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Encaminha cópias das portarias nºs 03/2013 a 05/2013 de instaurações dos IC's.

10) SIIG nº 005323-3/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 de instauração do IC nº 15/2013.

11) SIIG nº 0053774-8/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 de instauração do IC nº 14/2013.

12) SIIG nº 0053845-7/2013. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 de instauração do IC nº 015/2013.

13) SIIG nº 0055082-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Encaminha cópias das portarias nºs 002/2013 e 003/2013 de instaurações dos IC's nº 002/2013 e 003/2013.

14) SIIG nº 0055177-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ibimirim. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 de instauração do IC nº 007/2013.

15) SIIG nº 0055367-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 de instauração do IC nº 008/2013.

16) SIIG nº 0055508-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Exu. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

17) SIIG nº 0055449-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópias das portarias nºs 010/2013 e 011/2013 de instaurações dos PP's nºs 010/2013 e 011/2013.

18) SIIG nº 0055407-3/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 011/2013 de instauração do IC nº 011/2013.

19) SIIG nº 0053652-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itaíba. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

20) SIIG nº 0053279-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 017/2013 de instauração do IC nº 017/2013.

21) SIIG nº 0053227-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 016/2013 de instauração do IC nº 016/2013.

22) SIIG nº 0055428-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 013/2013 de instauração do IC nº 013/2013.

23) SIIG nº 0055511-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Serrita. Encaminha cópias das portarias nºs 007/2013 e 008/2013 de instaurações dos IC's nºs 007/2013 e 008/2013.

24) SIIG nº 0055521-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Angelim. Encaminha cópia da portaria nº 02/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

25) SIIG nº 0055524-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Angelim. Encaminha cópia da portaria nº 03/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

26) SIIG nº 0055891-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Grande. Encaminha cópias das portarias nºs 01/2013 a 004/2013 de instaurações dos IC's.

27) SIIG nº 0054019-1/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 de instauração do IC nº 004/2013.

28) SIIG nº 0054120-3/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Terra Preta. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

29) SIIG nº 0054562-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

30) SIIG nº 0053672-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Sertânia. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

31) SIIG nº 0054870-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 de instauração do IC nº 008/2013.

32) SIIG nº 0054888-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Verdejante. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do IC nº 002/2013.

33) SIIG nº 0054893-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Verdejante. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

34) SIIG nº 0054878-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Verdejante. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 003/2013.

35) SIIG nº 0054921-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ipubi. Encaminha cópia da portaria nº 011/2013 de instauração do IC nº 011/2013.

36) SIIG nº 0055981-1/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 014/2013 de instauração do IC nº 014/2013.

37) SIIG nº 0055950-6/2013. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 033/2013 de instauração do IC nº 047/2011.

V.II – Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0054628-7/2013. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 023/2013 referente à conversão do PP nº 006/2013 em IC nº 023/2013.

2) SIIG nº. 0054363-3/2013. Interessada: 17ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópias das portarias nºs 020/2013 a 022/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 08/2013, 019/2013 e 020/2013 em IC's nºs 008/2013, 019/2013 e 020/2013.

3) SIIG nº. 0053813-2/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 005/2012 em IC nº 005/2012.

4) SIIG nº. 0054319-4/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 022/2012 em IC nº 022/2012.

5) SIIG nº. 0052997-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 referente à conversão do PP nº 2012/787521 em IC.

6) SIIG nº. 0051939-0/2013 Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópias das portarias nºs 036/2013 a 041/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

7) SIIG nº. 0053770-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapissuma. Encaminha cópias das portarias nºs 01/2013 a 08/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

8) SIIG nº. 0055752-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 010/2013 referente à conversão do PIP nº 03/2010 em IC nº 09/2010.

10) SIIG nº. 0055267-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 07/2013 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC.

11) SIIG nº. 0055271-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 09/2013 referente à conversão do PP nº 08/2011 em IC.

12) SIIG nº. 0055292-5/2013. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 032/2013 referente à conversão do PP nº 033/2011 em IC nº 033/2013.

13) SIIG nº. 0055760-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Condatado. Encaminha cópia da portaria nº 07/2013 referente à conversão do PIP nº 004/2001 em IC nº 007/2013.

14) SIIG nº. 0054899-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 012/2013 referente à conversão do PP nº 062/2012 em IC nº 012/2013.

15) SIIG nº. 0054900-0/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 018/2013 referente à conversão do PIP nº 038/2011 em IC nº 019/2013.

16) SIIG nº. 0054896-5/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 021/2013 referente à conversão do PP nº 056/2011 em IC nº 022/2013.

17) SIIG nº. 0054898-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 037/2013 referente à conversão do PIP nº 080/2011 em IC nº 038/2013.

18) SIIG nº. 0054903-3/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 058/2012 em IC nº 008/2013.

19) SIIG nº. 0054879-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 referente à conversão do PP nº 061/2012 em IC nº 007/2013.

20) SIIG nº. 0055863-0/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista. Encaminha cópia da portaria nº 184/2012 referente à conversão do PP nº 184/2012 em IC nº 184/2012.

21) SIIG nº. 0055273-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Encaminha cópia da portaria nº 08/2013 referente à conversão do PIP nº 005/2012 em IC nº 2012/605979.

22) SIIG nº. 0055203-6/2013. Interessada: 15ª PJDC – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 021/2013 em IC nº 021/2013.

23) SIIG nº. 0055204-7/2013. Interessada: 15ª PJDC – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 018/2013 em IC nº 018/2013.

24) SIIG nº. 0055083-3/2013. Interessada: 15ª PJDC – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 001/2013.

25) SIIG nº. 0055075-4/2013. Interessada: 15ª PJDC – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 007/2011 em IC nº 007/2013.

26) SIIG nº. 0055057-4/2013. Interessada: 15ª PJDC – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 017/2012 em IC nº 017/2012.

27) SIIG nº. 0055878-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 15/2013 referente à conversão do PP nº 03/2012 em IC nº 015/2013.

28) SIIG nº. 0055870-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 17/2013 referente à conversão do PP nº 04/2004 em IC nº 017/2013.

29) SIIG nº. 0055874-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 16/2013 referente à conversão do PP nº 02/2013 em IC nº 016/2013.

30) SIIG nº. 0055871-8/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 14/2013 referente à conversão do PP nº 01/2013 em IC nº 014/2013.

31) SIIG nº. 0055949-5/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 referente à conversão do PP nº 001/2013 em IC nº 004/2013.

32) SIIG nº. 0055973-2/2013. Interessada: 2ª PJDC de Olinda – Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 015/2013 referente à conversão do PP nº 003/2012 em IC nº 015/2013.

33) SIIG nº. 0055844-6/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 025/2013 referente à conversão do PP nº 07-003/2013 em IC nº 025/2013.

34) SIIG nº. 0055842-6/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 026/2013 referente à conversão do PP nº 07-013/2013 em IC nº 026/2013.

35) SIIG nº. 0055848-3/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da portaria nº 024/2013 referente à conversão do PP nº 07-032/2011 em IC nº 024/2013.

36) SIIG nº. 0056074-4/2013. Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 017/2013 referente à conversão do PP nº 12015-1/7 em IC nº 12015-1/7.

37) SIIG nº. 0055317-3/2013. Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópias das portarias nºs 041/2013 a 046/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

38) SIIG nº. 0055114-7/2013. Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópias das portarias nºs 073/2013 a 077/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

V.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0053716-4/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araripina. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2003.

2) SIIG nº. 0053832-3/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 069/10.

3) SIIG nº. 0054328-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 14/2010.

4) SIIG nº. 0054330-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2011.

5) SIIG nº. 0054331-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 011/2010.

6) SIIG nº. 0054342-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06/2012.

7) SIIG nº. 0054309-3/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 019/2010.

8) SIIG nº. 0054804-3/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 013/2010.

9) SIIG nº. 0054806-5/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 010/2011.

10) SIIG nº. 0054692-8/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 21/2010.

11) SIIG nº. 0055795-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2010.

12) SIIG nº. 0055788-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 008/2010.

13) SIIG nº. 0055783-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2010.

14) SIIG nº. 0055787-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2010.

15) SIIG nº. 0055786-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Rio Formoso. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 009/2010.

16) SIIG nº. 0055343-2/2013. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 633/07.

17) SIIG nº. 0055342-1/2013. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/10.

18) SIIG nº. 0055348-7/2013. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/11.

19) SIIG nº. 0055341-6/2013. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 033/11.

20) SIIG nº. 0055345-4/2013. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/12.

21) SIIG nº. 0055779-6/2013. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 075/10.

22) SIIG nº. 0055785-3/2013. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 080/09.

23) SIIG nº. 0055782-0/2013. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 531/07.

24) SIIG nº. 0055350-0/2013. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 037/09.

25) SIIG nº. 0055061-8/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 056/07.

26) SIIG nº. 0055333-1/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 011/11.

27) SIIG nº. 0055332-0/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 101/09.

28) SIIG nº. 0055058-5/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 416/07.

29) SIIG nº. 0055059-6/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 600/07.

30) SIIG nº. 0055062-0/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 106/09.

31) SIIG nº. 0055789-7/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/10.

32) SIIG nº. 0055793-2/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 038/10.

33) SIIG nº. 0055770-6/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 052/10.

34) SIIG nº. 0055767-3-8/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 024/11.

35) SIIG nº. 0055339-7/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 103/09.

36) SIIG nº. 0055337-5/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 068/09.

37) SIIG nº. 0055335-3/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/11.

38) SIIG nº. 0055063-1/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 108/09.

39) SIIG nº. 0055060-7/2013. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 131/07.

40) SIIG nº. 0055560-3/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 018/2011.

41) SIIG nº. 0054465-6/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria da Cidadania. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08/2010.

42) SIIG nº. 0054875-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapissuma. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2012.

43) SIIG nº. 0055993-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapissuma. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2011.

44) SIIG nº. 0055992-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapissuma. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2011.

45) SIIG nº. 0054592-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 02/2012 a 07/2012.

46) SIIG nº. 0054906-6/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2010.

V.IV – Diversos:

1) SIIG nº 0055541-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a Promoção de Remessa do Processo à Promotoria de Justiça de Sirinhaém.

2) SIIG nº 0055997-8/2013. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça do Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da decisão para conhecimento e providências cabíveis.

3) SIIG nº 0055574-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da Certidão expedida pela Secretaria Judiciária da Comarca de Aliança e Itaquitinga atestando a inexistência de processos com vistas nem remessa carga para esta Representante Ministerial.

4) SIIG nº 0055840-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirimir. Encaminha cópia da planilha das ACP's que demandam medicamentos, insumos médicos/alimentares e internação, ora impostas durante o período que atuou em exercícios pleno na 2ª Promotoria de Justiça de Arcoverde.

5) SIIG nº 0055142-8/2013. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista. Comunica que seja retificado o ofício nº 056/2013, para desconsiderar as prorrogações dos IC's, tendo visto que a copleja já havia feito a devida prorrogação.

6) SIIG nº 0055104-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Ipojuca. Comunica a suspensão de Peça de Informação nº 110/2010 conforme e despacho.

7) SIIG nº 0055593-0/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Ilha de Itamaracá. Requer um pedido de licença em caráter

18) **SIIG nº 0055256-5/2013.** Interessada: Centro de apoio Operacional à Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia do relatório de atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho nos últimos 3 meses, evitando assim a prescrição de processos oriundos do TCE/PE e para que seja elogiada a conduta dos Promotores de Justiça e dos servidores do Grupo de Trabalho de Defesa do Patrimônio Público.

V.V – Suspeição de Membros:

1) **SIIG nº. 0054644-5/2013.** Interessada: 22ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital. Comunica que averbou suspeita por foro íntimo nos autos da ação ordinária de nº 42185-85.2012.

V.VI – Termo de Ajustamento de Conduta:

1) **SIIG nº. 0054058-4/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Itaenga. Encaminha cópia do TAC nº 002/2013, para fins de conhecimento.

2) **SIIG nº. 0053960-5/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirimir. Encaminha cópia do TAC s/nº, para fins de conhecimento.

3) **SIIG nº. 0054154-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia do TAC nº 002/2013, para fins de conhecimento.

4) **SIIG nº. 0055736-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirimir. Encaminha cópia do TAC s/nº, para fins de conhecimento.

5) **SIIG nº. 0055527-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópia do TAC nº 006/2013, para fins de conhecimento.

6) **SIIG nº. 0054604-1/2013.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia do TAC nº 001/2013, para fins de conhecimento.

7) **SIIG nº. 0056059-7/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia do TAC nº 004/2013, para fins de conhecimento.

V.VII – Ação Civil Pública:

1) **SIIG nº. 0053769-3/2013.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina. Encaminha cópia da ACP nº 3053899, para fins de conhecimento.

2) **SIIG nº. 0053311-4/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da ACP pela prática de Ato de Improbidade Administrativa, para fins de conhecimento.

3) **SIIG nº. 0054850-4/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da ACP a partir do IC nº 132/08, para fins de conhecimento.

V.VIII – Recomendação:

1) **SIIG nº. 0054752-5/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Tabira. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2013 referente à regularização do transporte escolar no âmbito municipal.

2) **SIIG nº. 0054677-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da Recomendação nº 05/2013 referente à discussão e implementação de políticas públicas preventivas de combate ao consumo de drogas e para tratamento de usuários e dependentes químicos.

3) **SIIG nº. 0054725-5/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da Recomendação nº 06/2013 referente à discussão e implementação de políticas públicas preventivas de combate ao consumo de drogas e para tratamento de usuários e dependentes químicos.

4) **SIIG nº. 0053004-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2013 sobre a proibição de vendas de bebidas alcoólicas à crianças e adolescentes.

5) **SIIG nº. 0053959-4/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirimir. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2013 referente à discussão e implementação de políticas públicas preventivas de combate ao consumo de drogas e para tratamento de usuários e dependentes químicos.

6) **SIIG nº. 0053000-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Trindade. Encaminha cópia da Recomendação nº 006/2013 aos proprietários de bares, restaurantes, casas de show para que regularize seus estabelecimentos atendendo a legislação pertinente a segurança no local.

7) **SIIG nº. 0056058-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 01/2013 sobre a implantação do Portal da Transparência do município de Lagoa do Ouro.

8) **SIIG nº. 0055169-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Itaíba. Encaminha cópia da Recomendação nº 02/2013 ao Prefeito para que detenham a atribuição de nomear e exonerar ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança nos poderes Executivos e Legislativos.

9) **SIIG nº. 0053001-0/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Trindade. Encaminha cópia da Recomendação nº 05/2013 sobre "Paz nas Escolas".

10) **SIIG nº. 0055408-4/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Passira. Encaminha cópia da Recomendação nº 04/2013 referente à discussão e implementação de políticas públicas preventivas de combate ao consumo de drogas e para tratamento de usuários e dependentes químicos.

11) **SIIG nº. 0053712-0/2013.** Interessada: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 02/2013 sobre "Paz nas Escolas".

12) **SIIG nº. 0053748-0/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Lajedo. Encaminha cópia da Recomendação nº 04/2013 referente a disponibilização e gerenciamento do Portal de Transparência no site da Prefeitura.

13) **SIIG nº. 0055528-7/2013 e 0056073-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Encaminha cópias das Recomendações nºs 22/2013, 23/2013 sobre a omissão da COMPESA.

VI - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 06 de janeiro de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Secretaria Geral

PORTARIA SGMP- 003/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando o Termo de Convênio MP nº 40/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Câmara Municipal de Paulista, assinado em 05/12/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0000084-3/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 02/01/2014,

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício à servidora pública **ANA PAULA RANGEL DE SANTANA**, Assistente Administrativo Nível II – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paulista ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar a servidora na PJ - Olinda;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 09/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 004/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **FLORENCE VIEIRA D'ALBUQUERQUE-CÉSAR**, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº 189.549-4, nas PJ - Bezerros.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 30 dias a contar de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 005/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 53136-0/2013;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença-prêmio ao servidor **JOSÉ MOACIR FERREIRA DE GÓIS**, Técnico Contábil, matrícula nº 189.089-0, por um período de 30 dias, contados a partir de 22/11/2013;

II - Esta Portaria retroagirá ao dia 22/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 006/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 0164/2013, do NIMPPE, protocolada sob o nº 0055664-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DE ARRUDA FALCÃO**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.069-7, para o exercício das funções de Assistente Ministerial de Gabinete atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-4, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **TARCÍSIO RODRIGUES DE LIMA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.073-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 007/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 206/2013, da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, protocolada sob o nº 0055270-1/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NATÁLIA APARECIDA TAVARES**, Aux. de Assist. Médica, matrícula nº 188.207-4 para o exercício das funções de Assessora Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, Téc. Nível Superior, matrícula nº 187.712-7;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 008/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 060/2013, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, protocolada sob o nº 0048871-1/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **THIAGO JOSÉ TEMUDO DE ARAÚJO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.693-2, para o exercício das funções Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **EZINETE FELISMINA DE FRANÇA**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 186.606-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 009/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2013, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Timbaúba, protocolado sob nº 48376-1/2013,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ELIANE XAVIER DE ANDRADE**, Auxiliar de Escrita, matrícula nº 188.112-4, das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Timbaúba, símbolo FGMP-3.

II – Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO**, Assistente de Previdência, matrícula nº 188.121-3, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, das Promotorias de Justiça de Timbaúba, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3.

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 010/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 438/2013, da Central de Inquéritos de Caruaru, protocolado sob o nº 0055168-7/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA SIMONY DE ARAUJO OLIVEIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº188.951-6 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **LEONEL BRITO CARACIOLO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.871-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 011/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 098/2013, do Departamento Ministerial de Apoio Administrativo, protocolada sob o nº 0054405-0/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MIGUEL AGUIAR SAMPAIO JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº188.000-4 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Documentação e Arquivo, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.049-7;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 012/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 235/2013, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de RH, protocolada sob o nº 0055913-5/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.018-2, para o exercício das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **19 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.672-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 013/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 246/2013, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0053374-4/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RODRIGO DA COSTA BELTRÃO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.995-8 para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-6, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **JARBAS AMORIM DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.989-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 014/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 127/2013, da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura, protocolada sob o nº 0053197 -7/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ROUBIER MUNIZ DE SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.738-6 para o exercício das funções de Coordenador Ministerial de Apoio Técnico, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **LEONARDO LÚCIO DE MENEZES**, Coordenador Ministerial de Apoio Técnico, matrícula nº 188.771-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 015/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 046/2013, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Afogados da Ingazeira, protocolado sob o nº 0056205-0/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.336-0 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **CÍCERO CLEBSON PEREIRA RABELO JÚNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.933-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 016/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 622/2013, da Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata, protocolado sob o nº 0056119-4/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº188.293-7 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **LUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, Almojarife, matrícula nº 188.265-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 017/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº128/13, do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, protocolada sob o nº 0046927-1/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS**, Professor, matrícula nº 189.097-2, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Registro e Controle de Bens Patrimoniais, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **RICARDO MOURA MARANHÃO**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.300-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 018/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 086/2013, da Sede das Promotorias de Justiça de Camaragibe, protocolado sob o nº 0053991-0/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DANIEL PENA E TORRES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.101-4 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2 , atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **PABLO FERRAZ DE FREITAS**, Técnico Ministerial , matrícula nº 188.002-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP- 019/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 0056.260-1/2013;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora **EDILMA MARIA DE LIMA**, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 187.685-6, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 06/01/2014, referentes ao 2º decênio;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 07/01/2014

Expediente: OF.2233/2013
Processo: 0000409-4/2014
Requerente: Dr. Francisco Wildo Lacerda Dantas
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF.227/2013
 Processo: 0054005-5/2013
 Requerente: Dra. norma da Mota Sales Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI.242/2013
 Processo: 0051687-0/2013
 Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF. 001/2013
 Processo: 0051876-0/2013
 Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF. 001/2014
 Processo: 0000534-3/2014
 Requerente: Dr. Antônio Augusto de Arroxelas Macedo Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 169/2013
 Processo: 0000071-8/2014
 Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
 Processo: 0055923-6/2013
 Requerente: Solange do Carmo Coelho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o lançamento em banco de horas.

Expediente: s/n
 Processo: 0055920-3/2013
 Requerente: Antonio Valci Chaves de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o lançamento em banco de horas.

Expediente: s/n
 Processo: 0055919-2/2013
 Requerente: Edyellyson Almeida Ramos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o lançamento em banco de horas.

Expediente: CI 237/2013
 Processo: 0051324-6/2013
 Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 059/2013
 Processo: 0052514-8/2013
 Requerente: Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
 Processo: 0053344-1/2013
 Requerente: Mylenna Cruz Arcoverde
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 346/2013
 Processo: 0053628-6/2013
 Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
 Processo: 0053216-8/2013
 Requerente: Fernando Ribamar Viana Neto
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Dê-se conhecimento ao requerente do despacho datado de 17.12.2013.

Expediente: s/n
 Processo: 0055925-8/2013
 Requerente: Laura Cristina Rodrigues de Albuquerque
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo o lançamento em banco de horas.

Expediente: OF 1031/2013
 Processo: 0056247-6/2013
 Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 002/2014
 Processo: 0000459-0/2014
 Requerente: Dr. Antônio Augusto de Arroxelas Macedo Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: 320/2013
 Processo: 0000750-3/2014
 Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 321/2013
 Processo: 0000752-5/2014
 Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req/2013
 Processo: 0053270-8/2013
 Requerente: Florence Vieira D'Albuquerque César
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para providências necessárias.

Expediente: Req/2013
 Processo: 0051024-3/2013
 Requerente: Maria Lúcia Bezerra Ferreira

Assunto: Solicitação
 Despacho: Indefiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 226/2013. À CMGP para providências necessárias.

Expediente: OF 003/2014
 Processo: 0000451-1/2014
 Requerente: Dra. Vanessa Cavalcanti de Araújo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMAPA/ CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 001/2014
 Processo: 0000193-4/2014
 Requerente: Dra. Severina Lúcia de Assis
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req/2013
 Processo: 0000084-3/2014
 Requerente: Ana Paula Rangel de Santana
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para providências necessárias.

Expediente: OF 005/2014
 Processo: 0000755-8/2014
 Requerente: Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra
 Assunto: Requerimento
 Despacho: À AJM para análise e pronunciamento.

Recife, 07 de janeiro de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA

RECOMENDAÇÃO (IC nº 005/2012)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com fulcro no art. 129, VI, da Constituição Federal e Leis n.os 7.347/85; 8.625/93; 8.080/90; 8.078/90; 10.406/02 e art. 47, inciso I, alínea "b", II e § 7.º, art.6º, inciso XX, da LC nº75/1993, bem como a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009 (Código de Ética Médica), vem à presença de V.S.ª expor o seguinte:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à saúde pública no Brasil o *status* de direito fundamental, previsto no Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais- Capítulo II - Dos Direitos Sociais (art. 6º da CF);

CONSIDERANDO que inserida no rol dos direitos sociais, a saúde recebeu destaque especial, porquanto suas ações e serviços são considerados expressamente de "*relevância pública*", por força do art. 197 da Carta Política;

CONSIDERANDO que, *ipso facto*, incumbiu o legislador constituinte ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, o dever de zelar pelo efetivo respeito aos serviços de relevância pública (art. 129, II da CF);

CONSIDERANDO que o artigo 7º, inciso II, da Lei 8.080/90, *in verbis*, reza:

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; (Negrito nosso);

CONSIDERANDO que, de acordo com o que apurado nos autos do IC nº 005/2012, alguns profissionais que compõem a equipe médica do Hospital Jesus Nazareno desta urbe, não estariam observando os procedimentos legais sobre o repasse de informações sobre o quadro clínico dos pacientes, sob sua responsabilidade, ao fim do turno de trabalho, apontada como uma das possíveis causas das sequelas irreversíveis verificadas no recém-nascido de Marilene Josinéz da Silva Farias, por ocasião de procedimento de parto ocorrido em 02/11/2009 naquela maternidade;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público "**expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis**" (art.6º, inciso XX, da LC nº75/1993, e art.80 da Lei nº8.625/1993);

Resolve esta Promotoria de Justiça **RECOMENDAR** aos médicos e gestores do Hospital Jesus Nazareno que adotem especial atenção para , em caso de divisão de horários, e ao fim de cada turno de trabalho, cumpram o que determina o art. 55 da Resolução nº 1931/2009 (Código de Ética Médica), abaixo transcrito, assegurando a necessária interação entre os médicos que saem e entram no horário de trabalho, garantindo o repasse das informações sobre o quadro clínico de cada paciente em observação, de modo que seja conferido ao enfermo o direito de ser atendido em tempo hábil, evitando-se sofrimentos desnecessários pela excessiva demora no atendimento e complicações do quadro clínico, que poderiam e deveriam ser evitadas.

RESOLUÇÃO CFM Nº 1931/2009 (Código de Ética Médica)

Art. 55. Deixar de informar ao substituto o quadro clínico dos pacientes sob sua responsabilidade ao ser substituído ao fim do seu turno de trabalho.

Caruaru-PE, 04 de dezembro de 2013

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
 Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PP ARQUIMEDES AUTOS Nº 2013/1373316 DOC. Nº 3405559

PORTARIA Nº. 004/2013.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante desta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8.º, §1.º da Lei n.º 7.374/85;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Município de Poção/PE remeteu o Decreto-Lei nº. 001, de 02 de janeiro de 2013, expedido pelo prefeito, pondo o município de situação de emergência em razão dos efeitos da seca no ano de 2013;

CONSIDERANDO que em razão da situação de emergência citada acima, o Município de Poção/PE, com dispensa de licitação, efetuou a contratação da empresa **GW Prestadora de Serviços e Locações** para a limpeza urbana, o que, a princípio, não guarda nexo de causalidade com os efeitos da seca, com violação as regras legais sobre dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que os sócios da empresa **GW Prestadora de Serviços e Locações** contratada pelo Município de Poção/PE são, o oficial de justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, lotado no município de Poção/PE, e seu cônjuge, os quais criaram referida empresa em dezembro de 2012, tudo indicando que apenas para prestar os serviços de limpeza urbana contratada pelo Município de Poção/PE, o que, em tese, configura violação aos princípios da administração pública

RESOLVE: INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n.º 005/2013, com a finalidade de iniciar investigações sobre a licitude da contratação da empresa **GW Prestadora de Serviços e Locações** pelo Município de Poção/PE, determinando, desde logo:

- 1- a nomeação de **João Alves Batista**, servidor da Promotoria de Justiça de Poção/PE, para secretariar o presente procedimento;
- 2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, realizando-se as necessárias anotações no Sistema Arquimedes, com a juntada e numeração dos documentos anexos;
- 3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento;
- 4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social;
- 5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;
- 6- a juntada de documentos que guardem pertinência com o objeto do presente procedimento;

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Poção/PE, 23 de outubro de 2013.

Leôncio Tavares Dias
 Promotora de Justiça

PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PORÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PP ARQUIMEDES AUTOS Nº 2013/1401205 DOC. Nº 3498610

PORTARIA Nº. 005/2013.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante desta Promotoria de Justiça, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8.º, §1.º da Lei n.º 7.374/85;

CONSIDERANDO que o Ministério Público em Poção/PE obteve informações de que a delegacia de polícia civil e a companhia de polícia militar em Poção/PE não funcionam todos os dias nem tampouco em todos os horários diários. Para ser específico, os informes são de que a delegacia de polícia civil só funciona nas sextas-feiras e nos sábados e a polícia militar não tem nenhum dia específico de funcionamento.

CONSIDERANDO que É cediço que **desde 09 de dezembro de 2013, a delegacia de polícia de Poção/PE se encontra fechada**, o que é um absurdo uma vez que os serviços de segurança pública não podem sofrer solução de continuidade porque são imprescindíveis ao funcionamento do Estado.

CONSIDERANDO que o Ministério Público já remeteu vários ofícios ao Secretário de Segurança Pública, ao Delegado de Polícia da Seccional de Belo Jardim/PE, responsável pela Delegacia de Poção/PE, e a Polícia Militar de Pernambuco, sem qualquer solução quanto ao não funcionamento da Delegacia de Polícia Civil e da Companhia de Polícia Militar.

CONSIDERANDO que a preservação da ordem pública exige que a polícia militar funcione todo dia, o dia todo, mantendo-se policiais no município diariamente para evitar e combater a criminalidade.

CONSIDERANDO que as notícias das infrações criminais têm que ser protocoladas e apuradas no município onde venham a ocorrer e quase que imediatamente, **devendo a Secretaria de Defesa Social providenciar o pleno funcionamento das Delegacias nos municípios pernambucanos, sendo inadmissível que o Estado dificulte o acesso da população aos órgãos de segurança pública, exigindo dela que se dirija ao Município de Pesqueira/PE para noticiar a prática de ilícitos penais.**

Na verdade, o funcionamento diário em todos os horários de **uma** delegacia de polícia civil e de **uma** companhia de polícia militar representa **UM PISO MÍNIMO DE DIREITO FUNDAMENTAL À SEGURANÇA PÚBLICA**, a qual constitui dever dos Estados e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO que **"o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. É possível ao Poder Judiciário determinar a implementação pelo Estado, quando inadimplente, de políticas públicas constitucionalmente previstas, sem que haja ingerência em questão que envolva o poder discricionário do Poder Executivo."** STF RE 559.646-AgrR, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 7-6-2011, Segunda Turma, DJE de 24-6-2011.

CONSIDERANDO que **"o combate à criminalidade é missão típica e privativa da administração (não do Judiciário), através da polícia, como se lê nos incisos do art. 144 da Constituição, e do Ministério Público, a quem compete, privativamente, promover a ação penal pública (art. 129, I)." STF HC 95.009, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 6-11-2008, Plenário, DJE de 19-12-2008.**

RESOLVE: INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n.º 006/2013, com a finalidade de iniciar investigações sobre o não funcionamento da Delegacia de Polícia Civil e da Companhia de Polícia Militar no Município de Poção/PE, determinando, desde logo:

- 1- a nomeação de **João Alves Batista**, servidor da Promotoria de Justiça de Poção/PE, para secretariar o presente procedimento;
- 2- o registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, realizando-se as necessárias anotações no Sistema Arquimedes, com a juntada e numeração dos documentos anexos;
- 3 - a manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento;
- 4- a remessa de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAOP CRIMINAL);
- 5- o encaminhamento de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;
- 6- a juntada de documentos que guardem pertinência com o objeto do presente procedimento;

Concluídas as providências elencadas, venham conclusos os autos para análise e deliberação.

Cumpra-se.

Poção/PE, 11 de dezembro de 2013.

Leôncio Tavares Dias
 Promotora de Justiça

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE - 2013 / 2016



Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO